



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1761B

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA Nº 33/2025, de 8 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31/2025”

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 38/2003,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 através da Portaria nº 31/2025, que determinou o afastamento preventivo do servidor Robstaine Nogueira de Souza Macedo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 713/2025 expedido pelo Poder Executivo Municipal em resposta à solicitação desta Casa, indicando servidores para conduzirem o feito, em regime de cooperação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 150, da LC nº 38/2003, a COMISSÃO PROCESSANTE responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31/2025, de 24 de novembro de 2025, composta pelos servidores municipais a seguir designados: EDSON CÉSAR BIAJANTE LEME – matrícula nº 23370; VIVIANE DI PAULA SANTOS – matrícula nº 25526; ELIANA NUNES CAVALHEIRO – matrícula nº 17426.

Parágrafo único. Fica designado o servidor EDSON CÉSAR BIAJANTE LEME como Presidente da Comissão Processante, o qual, por sua vez, designará servidora para secretariar os trabalhos (art. 150, §1º, LC 38/2003).

Art. 2º A Comissão Processante deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, nos termos do art. 153 da LC nº 38/2003 e art. 6º da Resolução nº 12, de 26 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 8 de dezembro de 2025.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Vice-Presidente (no exercício da Presidência)

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral